



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº. 4.657, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

**PUBLICADA**

07/07/2025

Angela

Diretoria de Processo Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO  
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Wescleane Pereira Lozer**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, 02 (dois) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 02 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2025.

Aracruz-ES, 07 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. C. Pedrini".

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz